



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 998/2008

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
JOSEFA DA SILVA NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

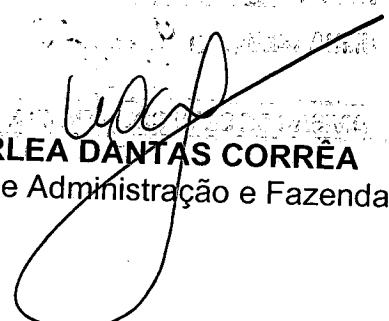
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSEFA DA SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.404.118-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 11 de março de 1981 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença de 60 (sessenta) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10.654/2008, no período de 13 de outubro de 2008 a 11 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 888/2008

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
JOSEFA DA SILVA NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora JOSEFA DA SILVA NUNES, portadora
da Cédula de Identidade RG nº 3.404.118-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento
ativo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 11 de março de 1981 e nomeada
em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatístico, lotada na Secretaria de
Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, licença de 60 (sessenta) dias para
acompanhar dependente, com base no Art. 89, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar
007/1999, conforme Processo nº 10.654/2008, no período de 13 de outubro de 2008 a
17 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PARO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2008.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	24/10/2008
DE N.º	8418
UMUARAMA,	24/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda